

PORTARIA Nº 973/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 211/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 25/01/2022

FORNECEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luciano Barco - Matrícula: 122642

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041

Rodrigo da Guia - Matrícula: 110912

CONTRATO Nº 223/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/10/2021 A
20/04/2022

FORNECEDOR: SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP

GESTOR DE CONTRATO

Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula:
120063

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347

Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888

CONTRATO Nº 220/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 19/10/2022

FORNECEDOR: CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luciano Barco - Matrícula: 122642

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533

Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula:
115767

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e89b3d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar